



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO 155, DE 28 NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre o Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde dos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2015”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Aprova os relatórios de Monitoramento de Gestão em Saúde do município de Manoel Viana, referente aos 1º, 2º e 3º quadrimestres do ano de 2015, conforme apreciados em audiências públicas nos dias 26/05/2015; 24/11/2015 e 08/03/2016, respectivamente.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões/RS, em 28 de novembro de 2016.

Luiza Tamara Rodrigues Soares
Presidente